PLANO ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

EBSVilela

EBSRebordosa

EBVilela

EBN.1 Rebordosa

EBSerrinha

J.I.S.Marcos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

ÍNDICE

Capitulo I - Enquadramento 2

Capítulo II - Articulação com o Projeto Educativo 3

Capítulo III - Dimensões Obrigatórias da Educação para a Cidadania 4

Capítulo IV - Organização Curricular 5

Capítulo V – Envolvimento da Comunidade Educativa 8

Capítulo VI – Avaliação e Monitorização 8

Capítulo VII – Formação de Professores 10

Capítulo VIII – Considerações Finais 11

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui um referencial estruturante que pretende promover a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a integração familiar e comunitária e a participação na sociedade. Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores fundamentais da cultura escolar, entre os quais se destaca a cidadania e participação: demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural; agir de acordo com os princípios dos Direitos Humanos; contribuir para a resolução pacífica de conflitos, em prol da solidariedade e da sustentabilidade; ser interventivo, empreendedor e capaz de tomar iniciativas que beneficiem a comunidade.

A Educação para a Cidadania é, neste sentido, uma componente essencial do currículo e da formação integral dos alunos, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, consciente e responsável em sociedades democráticas. Compete à escola garantir uma preparação adequada para a compreensão mútua entre pessoas de diferentes pertenças e culturas e o desenvolvimento de uma ética humanista, inclusiva e promotora da igualdade de oportunidades.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe às escolas implementar, de forma transversal e integrada nas diferentes disciplinas e projetos, as dimensões prioritárias da educação para a cidadania. Esta estratégia enquadra-se também nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, aprovadas pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, e reforça a necessidade de valorizar a interdisciplinaridade e a articulação curricular. A escola deve, assim, assegurar que todos os alunos tenham acesso a experiências de aprendizagem que privilegiem o respeito pelos Direitos Humanos, a igualdade nas relações interpessoais, a valorização da diversidade, a literacia financeira, a sustentabilidade e a participação democrática.

Este plano constitui-se como um instrumento de trabalho que visa implementar a componente de formação Cidadania e Desenvolvimento, integrada nas matrizes curriculares-base, e encontra no Projeto Educativo do Agrupamento o seu enquadramento de ação.

Neste, cada domínio de intervenção, sustentado por um objetivo central, organiza-se em quadros que apresentam:

- os subdomínios e respetivas áreas de intervenção;
- os objetivos estratégicos, que desdobram o objetivo central segundo a especificidade de cada subdomínio;
- as metas, correspondentes aos resultados concretos a alcançar;
- indicadores de avaliação, que permitem verificar a consecução dos objetivos e metas;
- os meios de verificação, que evidenciam os resultados obtidos;
- e as estruturas participantes, responsáveis pela implementação e acompanhamento.

Desta forma, a Educação para a Cidadania assume-se como uma dimensão transversal do currículo, promovendo a formação de cidadãos autónomos, críticos e responsáveis, preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.

Este Plano Estratégico da Educação para Cidadania de Escola elenca no Projeto Educativo do Agrupamento nos seguintes domínios:

1. Contexto Educativo;

2. Sucesso Educativo;

3. Integração Curricular e Transições Educativas;

4. Formação & Inovação

Esquema Concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade

CAPÍTULO II - ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

A Educação para a Cidadania, enquanto dimensão transversal da formação integral dos alunos, encontra no Projeto Educativo do Agrupamento o quadro orientador para a sua concretização. Através dele, garante-se a coerência entre os princípios e valores que norteiam a ação educativa da escola e a operacionalização das práticas que promovem uma cidadania ativa, responsável e inclusiva.

A articulação com o Projeto Educativo permite, assim, integrar a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento nos diferentes domínios de intervenção do agrupamento, assegurando a continuidade e a consistência das aprendizagens, bem como a mobilização dos diversos recursos e estruturas educativas. Este alinhamento reforça a missão da escola enquanto espaço de formação de cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de intervir de forma solidária e construtiva na sociedade.

DOMÍNIO – CONTEXTO EDUCATIVO

OBJETIVO CENTRAL A

Criar um ambiente educativo que promova a inclusão, a autonomia e o desenvolvimento integral dos alunos, baseando-se numa cultura de organização, compromisso e responsabilidade partilhada.

DOMÍNIO - SUCESSO EDUCATIVO

OBJETIVO CENTRAL B

Promover o sucesso educativo dos alunos, através da implementação de práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento das competências do perfil do aluno para o século XXI, alinhadas ao PASEO, garantindo a sua autonomia, pensamento crítico e criativo, e competências socio emocionais.

DOMÍNIO - INTEGRAÇÃO CURRICULAR E TRANSIÇÕES EDUCATIVAS

OBJETIVO CENTRAL C

Promover a articulação curricular entre os ciclos e o alinhamento de projetos pedagógicos, com foco nas transições educativas, para garantir o desenvolvimento contínuo e coeso das competências dos alunos ao longo de sua trajetória escolar.

DOMÍNIO - FORMAÇÃO & INOVAÇÃO

OBJETIVO CENTRAL D

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional, através da oferta diversificada e de qualidade, de formação, proporcionando uma cultura de aprendizagem e inovação pedagógica.

CAPÍTULO III - DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pelo Governo em 2025, estabelece um conjunto de dimensões obrigatórias que devem estar presentes na formação de todos os alunos ao longo da escolaridade básica e secundária. Estas dimensões constituem áreas prioritárias de intervenção educativa, articuladas com as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e visam promover uma preparação sólida para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável.

De acordo com a legislação em vigor, as escolas devem integrar de forma transversal, nas diferentes disciplinas, projetos e atividades, as seguintes dimensões obrigatórias:

Direitos Humanos – assegurar o conhecimento, a valorização e o respeito pelos princípios universais da dignidade humana, da liberdade e da igualdade.

Democracia e Instituições Políticas – promover a compreensão do funcionamento das instituições democráticas e incentivar a participação cívica e política.

Desenvolvimento Sustentável – sensibilizar para a proteção do ambiente, a gestão responsável dos recursos e a promoção da justiça intergeracional.

Literacia Financeira e Empreendedorismo – desenvolver competências de gestão responsável de recursos financeiros e fomentar o espírito empreendedor.

Saúde – incentivar estilos de vida saudáveis, com destaque para a educação sexual, considerada eixo estruturante desta dimensão.

Risco e Segurança Rodoviária – promover comportamentos de prevenção, segurança e responsabilidade no espaço público e rodoviário.

Media – desenvolver o pensamento crítico perante a informação, prevenindo fenómenos como a desinformação e o discurso de ódio.

Pluralismo e Diversidade Cultural – valorizar a diversidade linguística, cultural e religiosa, fomentando a inclusão e o respeito pelas diferenças.

Estas dimensões são consideradas transversais e devem ser trabalhadas ao longo da escolaridade, quer em todos os anos (no caso de Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo), quer distribuídas por ciclos, conforme definido por cada escola (Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media, Pluralismo e Diversidade Cultural).

A sua implementação garante que a escola cumpra a sua missão de formar cidadãos autónomos, conscientes e solidários, preparados para enfrentar os desafios da contemporaneidade e contribuir ativamente para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e sustentável.

CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os domínios de intervenção são distribuídos da seguinte forma, de acordo com o ciclo de ensino em que a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento se integra:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico: abordagem transdisciplinar, integrando-se nas diferentes áreas do currículo de forma articulada.
- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: o componente é abordado como disciplina autónoma, com organização curricular própria.
- Ensino Secundário: a componente é transversal, com contributo de todas as disciplinas e componentes de formação na promoção das aprendizagens de cidadania.

Ano de Escolaridade	Domínios				
	1.º Semestre			2.º Semestre	
1.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Risco e Segurança Rodoviária
2.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Media
3.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde
4.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Pluralismo e Diversidade Cultural

Ano de Escolaridade	Domínios				
	1.º Semestre			2.º Semestre	
5.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Risco e Segurança Rodoviária
6.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Media

Ano de Escolaridade	Domínios				
	1.º Semestre ou 2.º Semestre				
7.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde
8.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Pluralismo e Diversidade Cultural

Ano de Escolaridade	Domínios			
	1.º Semestre		2.º Semestre	
9.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável

Ano de Escolaridade	Domínios					
	1.º Semestre			2.º Semestre		
10.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Risco e Segurança Rodoviária	
11.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde	Media
12.º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Pluralismo e Diversidade Cultural	

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é parte integrante do currículo nacional e encontra-se prevista nas matrizes curriculares-base dos diferentes ciclos de ensino. A sua implementação, de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), assegura que todos os alunos, ao longo da escolaridade obrigatória, têm oportunidade de desenvolver competências pessoais, sociais e cívicas fundamentais para o exercício de uma cidadania ativa e responsável.

O trabalho desenvolvido neste âmbito assume um caráter progressivo e articulado, adaptando-se às especificidades de cada ciclo e nível de ensino. Assim, a abordagem inicia-se de forma transdisciplinar no 1.º ciclo, garantindo que a cidadania é vivida no quotidiano escolar; ganha consistência como disciplina autónoma no 2.º e 3.º ciclo, proporcionando momentos de reflexão e ação específicos; e no ensino secundário assume uma natureza transversal, promovendo a participação e a integração de aprendizagens em todos os contextos curriculares e formativos.

A operacionalização da componente curricular deve articular-se com os princípios e objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento, favorecendo a coerência entre as diferentes áreas de intervenção da escola. A definição das atividades e projetos a desenvolver é da responsabilidade do Conselho de Turma, em articulação com os alunos, encarregados de educação e docentes das várias disciplinas.

Importa ainda salientar que a Educação para a Cidadania deve ser desenvolvida numa lógica de transversalidade e interdisciplinaridade, promovendo a articulação entre conteúdos curriculares, projetos e atividades de enriquecimento, bem como com iniciativas nacionais e internacionais no domínio da cidadania democrática, dos direitos humanos, da sustentabilidade e da inclusão social.

CAPÍTULO V – ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

O sucesso da Educação para a Cidadania — enquanto componente estruturante da formação integral dos nossos alunos — depende do envolvimento coletivo de toda a comunidade educativa. A escola deixa assim de ser um espaço puramente transmissor de conhecimento para se constituir como um contexto vivo de participação, cidadania e corresponsabilização.

A participação ativa dos alunos, desde o planeamento ao desenvolvimento e avaliação dos projetos, é um princípio orientador desta estratégia. Esta abordagem exige práticas sustentadas, integradas no currículo letivo e quotidiano escolar, que envolvam todos os elementos da escola — desde o pessoal docente e não docente às famílias, passando pelos órgãos de gestão

A parceria com entidades externas como ONG, organismos locais, instituições de ensino superior, meios de comunicação e empresas potencia práticas educativas mais ricas, alargando o impacto dos nossos projetos de cidadania e aproximando a escola da comunidade.

A aprovação do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania deverá ocorrer em reunião de conselho de turma, com a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após a aprovação deste plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A avaliação e a monitorização da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento assumem um papel essencial na garantia da qualidade e eficácia do plano de implementação da Educação para a Cidadania. Este processo deve ser contínuo, participativo e regulador, permitindo aferir o impacto das ações desenvolvidas, reajustar práticas e consolidar uma cultura de melhoria contínua no agrupamento.

1. Objetivos da Avaliação e Monitorização

• Assegurar coerência entre os princípios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as Aprendizagens Essenciais e o Projeto Educativo do Agrupamento.

• Verificar a concretização das metas definidas nos diferentes domínios e subdomínios de cidadania.

• Analisar o impacto das aprendizagens de cidadania no desenvolvimento pessoal, social e cívico dos alunos.

• Promover a melhoria contínua, ajustando metodologias, práticas e projetos sempre que necessário.

•Garantir transparência, através da divulgação dos resultados à comunidade educativa.

2. Dimensões da Avaliação

A avaliação deve incidir sobre três níveis complementares:

• Nível individual: desenvolvimento das competências de cidadania pelos alunos, observando atitudes, comportamentos e participação.

• Nível da turma: envolvimento dos Conselhos de Turma na planificação e concretização de projetos e atividades, bem como o grau de participação dos alunos, famílias e docentes.

• Nível do agrupamento: implementação global da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, avaliando coerência, articulação curricular e impacto no clima escolar.

3. Indicadores de Avaliação

Entre os indicadores mais relevantes destacam-se:

• Participação dos alunos em atividades, projetos e parcerias externas.

• Qualidade dos trabalhos e iniciativas desenvolvidas no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento.

• Grau de envolvimento da comunidade educativa (professores, alunos, famílias, parceiros).

• Integração curricular das dimensões obrigatórias da cidadania nos diferentes ciclos de ensino.

• Contributo para a melhoria do ambiente escolar (redução de conflitos, promoção da inclusão, respeito pela diversidade).

• Sustentabilidade dos projetos, avaliada pela sua continuidade e replicabilidade ao longo dos anos.

4. Instrumentos e Meios de Verificação

• Grelhas de observação de atitudes e comportamentos em contexto escolar.

• Registos de participação em projetos e atividades (listas de presenças, relatórios, certificados).

• Questionários e inquéritos a alunos, professores e encarregados de educação.

• Portefólios e diários de turma com evidências de aprendizagens e experiências de cidadania.

•Relatórios anuais de monitorização, elaborados pelos docentes responsáveis, Conselhos de Turma e órgãos de gestão.

• Indicadores estatísticos internos (assiduidade, disciplina, aproveitamento, participação em concursos e programas nacionais/internacionais).

5. Estruturas Responsáveis

• Docente coordenador de Cidadania e Desenvolvimento: garante a articulação entre os diferentes ciclos e turmas.

• Conselho de Turma: planifica, acompanha e avalia os projetos desenvolvidos.

• Departamentos curriculares: asseguram a integração das dimensões de cidadania nas várias disciplinas.

• Conselho Pedagógico: supervisiona, valida e divulga os resultados globais.

• Parceiros externos: colaboram na monitorização de projetos específicos e na avaliação do impacto comunitário.

6. Momentos de Monitorização

• Monitorização contínua: realizada ao longo do ano letivo, em reuniões de Conselho de Turma, grupos disciplinares e Conselho Pedagógico.

• Avaliação intermédia: no final de cada semestre, para análise de progressos e ajustes.

• Avaliação final: no final do ano letivo, com elaboração de relatório global e recomendações para o ano seguinte.

• Divulgação à comunidade educativa: apresentação pública (em reunião geral, site do agrupamento ou relatório anual) dos principais resultados e propostas de melhoria.

7. Utilização dos Resultados

Os resultados da avaliação e monitorização devem ser utilizados para:

• Reformular estratégias e redefinir prioridades no plano de cidadania.

• Partilhar boas práticas entre turmas, ciclos e docentes.

• Valorizar o envolvimento dos alunos e reconhecer os seus contributos.

• Reforçar a articulação com o Projeto Educativo, garantindo coerência global na ação educativa.

CAPÍTULO VII – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação contínua dos docentes constitui um eixo estratégico fundamental para a implementação da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, permitindo atualizar práticas pedagógicas, reforçar competências e garantir a coerência entre os princípios orientadores da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e a realidade educativa do agrupamento.

Além da formação prevista pelo Ministério da Educação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, o agrupamento compromete-se a diligenciar junto do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAEPPP) e de outras entidades externas especializadas, de forma a disponibilizar ações de formação adicionais que respondam às necessidades concretas dos seus docentes. Estas ações poderão abranger temáticas como a educação inclusiva, a diversidade cultural, os direitos humanos, a sustentabilidade, a cidadania digital, a mediação de conflitos, entre outras áreas relevantes.

De forma a assegurar a pertinência e utilidade das formações a desenvolver, o agrupamento consultará previamente os departamentos curriculares e as estruturas pedagógicas, no sentido de identificar prioridades de formação e áreas emergentes que careçam de reforço ou aprofundamento. Assim, a oferta formativa será mais ajustada à realidade da escola e contribuirá diretamente para a melhoria das práticas docentes e do clima educativo.

Este investimento na formação contínua reflete o compromisso do agrupamento em valorizar o desenvolvimento profissional dos seus professores, ao mesmo tempo que reforça a capacidade da escola em proporcionar aprendizagens significativas e transformadoras aos seus alunos, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável.

CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento no agrupamento reflete um compromisso profundo com a formação de cidadãos críticos, responsáveis e ativos. Como destaca José Carlos Libâneo, a escola deve ser um espaço que "crie condições para que os alunos possam desenvolver competências para a vida em sociedade, promovendo a participação democrática e a responsabilidade social".

A educação para a cidadania não se limita à transmissão de conteúdos, mas envolve a formação ética e a prática da democracia no cotidiano escolar. Segundo a UNESCO, "a educação para a cidadania global deve preparar os alunos para os desafios do século XXI, promovendo a compreensão, o respeito e a solidariedade entre culturas".

Neste contexto, a articulação entre os diferentes ciclos de ensino e a colaboração com a comunidade educativa são essenciais para o sucesso desta iniciativa. Como afirmam Martins e Mogarro, "a educação para a cidadania deve ser entendida como um processo contínuo e integrado, que envolve todos os membros da comunidade escolar".

A Educação para a Cidadania e Desenvolvimento é um pilar fundamental na formação dos nossos alunos, preparando-os para exercerem os seus direitos e deveres de forma consciente e ativa, contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática.

A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo."

Nelson Mandela